



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADEMICA DE SAUDE - CES  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 3372-1900  
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.017723/2021-64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM NUTRIÇÃO  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2021

## RESULTADO DO SORTEIO DO PONTO E RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Aos candidatos do Processo Seletivo para professor substituto, Edital 07/2021, a Comissão do trâmite, considerando o 1º dia de seleção 05/07/2021, expõe o ponto sorteado para o dia 06/07, bem como lista de candidatos para apresentação, a ordem das apresentações será sorteada as 9h do dia 06/07.

### **i. Ponto sorteado:**

4. Atuação do Nutricionista a partir do conceito teórico-prático de sistemas alimentares sustentáveis e a Segurança Alimentar e Nutricional;

ii. **Candidatos sorteados ( em ordem alfabética) :**

- Ana Cristina Silveira Martins
- Camila Valdejane Silva de Souza
- Fabricia França Bezerril
- Larruama Priscylla Fernandes de Vasconcelos
- Lidiane Batista Muniz
- Marlon Lemos de Araújo
- Raquel Oliveira Silva

Cuité, 05 de Julho de 2021.

## COMISSÃO ORGANIZADORA



Documento assinado eletronicamente por **NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MARIA ANGELO JERONIMO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/07/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador



**1601480** e o código CRC **07F22270**.

---

**Referência:** Processo nº 23096.017723/2021-64

SEI nº 1601480